

459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 4.941,77 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) passagem aérea no trecho Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no valor total de R\$ 3.962,21 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) e perfazendo um total de R\$ 8.903,98 (oito mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo,

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL DE JESUS BESERRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 3000098-6, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 23 a 29 de julho do ano em curso, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária no Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, concedendo-lhe 6,50 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R\$ 4.941,77 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) passagem aérea no trecho Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no valor total de R\$ 3.962,21 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) e perfazendo um total de R\$ 8.903,98 (oito mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR, o afastamento da servidora **JOYCE SARAIVA SINDEAUX**, ocupante do Cargo de Professora da Universidade Regional do Cariri/URCA, matrícula nº 30004655, Processo NUP 31012.001523/2026-13, para **viajar** à cidade de Heidelberg/Alemanha, no período de 11 a 20 de setembro de 2026, a referida professora participará do do 13º Heidelberg Laureate Forum (HLF). Esclarece-se que, a viagem será custeada pela organização do evento, sem ônus à instituição. O presente Ato está de acordo com o Art. 23 do Decreto nº 35.922, e anexo IV a que se refere o parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 - Competência para Concessão. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE 07 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1013/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1013/2026, 07 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Igor Leonardo Moura Gomes	Capitão PM	II	13 a 15.07.2026	FORTALEZA-CE / BRASILIA-DF	3	387,84	50%	1.745,28	387,84	22.090,71	29.136,54
			16 a 17.07.2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		
José Normandio Vieira Alves	2º Tenente PM	II	13 a 15.07.2026	FORTALEZA-CE / BRASILIA-DF	3	387,84	50%	1.745,28	387,84		
			16 a 17.07.2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		
Charles Carlos Rebouças	Soldado PM	II	13 a 15.07.2026	FORTALEZA-CE / BRASILIA-DF	3	387,84	50%	1.745,28	387,84		
			16 a 17.07.2026	JUAZEIRO DO NORTE-CE / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	143,66	****	215,49	****		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1014/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 6.232,79 (seis mil e duzentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 6.911,51 (seis mil e novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79978515, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASILIA-DF, no dia 15 de julho de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC 1018/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.528,35 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **JORGE DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula 30000099, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo, ao Estado de Mato Grosso do Sul – MS, no período de 27 a 31 de julho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **